CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO // CARMÓPOLIS - SERGIPE

REGISTRO DE IMÓVEIS FICHA: 1

CNM: 110668.2.000 0006 -05

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE CARMÓPOLIS/SE

ANO 2007

Matrícula 26 data 26 de outubro de 2007 **Imóvel**: uma área medindo 2.583,00m² (dois mil quinhentos e oitenta e três metros quadrados) localizada na Estrada Carmópolis — General Maynard na cidade de Carmópolis/SE, sendo 63,00m (sessenta e três metros) de frente e fundo por 41,00m (quarenta e um metros) de largura limitando-se ao Norte com a Rua Manoel Joventino Magalhães, ao Sul com o loteamento Albano Franco I a Oeste com a Rua Manoel Barbosa dos Santos e a Leste com área remanescente do Sr. Tadeu Antonio Neves.

PROPRIETÁRIO: MANOEL ROMÃO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nr. 249.591 SSP/AL, inscrito no CPF-MF nr. 164.119.944-04, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Moacir Lopes Pacone nr. 350, Bairro Luzia, Aracaju/Se, adquiriu por compra feita a Maria Auxiliadora Dantas Neves, portadora da CI RG nr. 0104486830 SSP/BA, inscrita no CPF MF nr. 066.090.235-49 e seu esposo TADEU ANTONIO NEVEES, portador da Cédula de Identidade RG SSP/BA nr. 719885239, inscrito no CPF-MF nr. 030.499.735-87, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele empresário, ela dona de casa, residentes e domiciliados na Rua dos Bandeirantes nr. 784, Apt. 601, Brotas, Salvador/BA, representados neste ato por seu bastante procurador Manoel Romão da Silva, CI RG nr. 249.591 SSP/AL, inscrito no CPF-MF nr. 164.119.944-04, pela quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o imóvel constante da presente matrícula, não houve condições. Dispensado a apresentação pelos vendedores das certidões constantes na Lei nr. 7.433/85 regulamentada pelo decreto nr. 93.240/86, e pelo comprador foi apresentado o DAM comprovando o pagamento do ITBI. Japaratuba/SE, 10 de Julho de 2006. O Oficial Eduardo Carvalho Cabral. Era o que continha na Certidão de Inteiro Teor da lavra do Registrador Imobiliário de Japaratuba/SE, datada de 25/10/2007.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 2.842, Livro 2-L, Fls. 68, R-1-2.842, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Japaratuba/SE. Carmópolis/SE, 26 de outubro de 2007. Guia FERD 200070000743. Eu, Registrador

R-1-26-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Eduardo Abreu, 3º Ofício de Notas e Protestos de Aracaju/SE, Livro nº 324, Fls. 50, datada de 25/10/2007, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ ELISNALDO DE JESUS FRANÇA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Santa Luzia, nº 32, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE, portador da CI/RG nº 3124015-1 SSP/SE e inscrito no CPF sob nº 009.953.265-41. Por compra feita a Manoel Romão da Silva, brasileiro, maior, capaz, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Erundina Nobre Santos, nº 104, bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP: 49.045-260, portador da CI/RG nº 249.591 SSP/AL e inscrito no CPF sob nº 164.119.944-04. Carmópolis/SE, 26 de outubro de 2007. Guia FERD Nº 200070000744 e selo nº DA 000861783. Eu, Registrador

R – 2 – 26 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Seguro Habitacional – Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, lavrada nas Notas do Cartório Eduardo Abreu, 3º Ofício de Notas e Protestos de Aracaju/SE, Livro nº 324, Fls. 129/133, datada de 06/11/2007, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por TATIANE SANTOS MELO, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Rafael de Aguiar, nº 216, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, CEP: 49.055-590, portadora da CI/RG nº 3.035.253-3 SSP/SE e inscrita no CPF sob nº 800.773.825-87. Por compra feita a José Elisnaldo de Jesus França, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Travessa Santa Luzia, nº 32, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE, CEP: 49.000-000, portador da CI/RG nº 3.124.015-1 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF sob nº 009.953.265-41. Conforme condições de pagamento descritas na Escritura acima. Carmópolis/SE 07 de novembro de 2007. Guia FERD Nº 200070000775 e selo nº DA 000861809. Eu, Registrador

p. 879

R - 3 - 26 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Seguro Habitacional - Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, lavrada nas Notas do Cartório Eduardo Abreu, 3º Ofício de Notas e Protestos de Aracaju/SE, Livro nº 324, Fls. 129/133, datada de 06/11/2007, em que é <u>DEVEDORA/FIDUCIANTE</u>: TATIANE SANTOS MELO, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Rafael de Aguiar, nº 216, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, CEP: 49.055-590, portadora da CI/RG nº 3.035.253-3 SSP/SE e inscrita no CPF sob nº 800.773.825-87. A DEVEDORA/FIDUNCIANTE confessa dever à CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS (CREDORA FIDUCIÁRIA), administradora do Mapfre Consórcio Imobiliário, com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 5º andar em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, neste ato, representada pelo Sr. Tennyson José Santos Tojal, brasileiro, maior, capaz, casado, securitário, residente e domiciliado nesta Capital (Aracaju/SE), portador da CI/RG 885.123-SSP-SE, inscrito no CPF sob nº 557.309.905-10, conforme procuração lavrada às notas do 2º Ofício de Brasília/DF, às fls. 032 do Livro 2533 e substabelecimento lavrado às notas do 21º Ofício de São Paulo-SP, às fls. 221/227 do Livro 3058, arquivado no Cartório do 3º Ofício Eduardo Abreu de Aracaju/SE e fazendo parte integrante da Escritura acima descrita, a importância de R\$ 96.878,65 (noventa e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e autoriza a mesma CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS a efetuar o pagamento do valor mencionado na Cláusula Terceira diretamente ao Vendedor José Elisnaldo de Jesus França, já qualificado, isto é, R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). (...) Tem a prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC, composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$ 1.043,96 (hum mil, quarenta e três reais e noventa e seis centavos) acrescida da Taxa de Administração de 17%, equivalentes a R\$ 177,47 (cento e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), Fundo de Reserva de 5%, equivalentes a R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos). (...) CLÁUSULA QUINTA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste crédito, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, que foi avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Outras cláusulas e condições estão contidas na Escritura acima citada que fica uma via arquivada nesta serventia. Carmópolis/SE, 07 de novembro de 2007. Guia FERD Nº 200070000775 e selo nº DA 000861810. Eu, Registrador William

AV.4 – 26 - Procede-se a esta averbação para que fique constando a LIBERAÇÃO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA instituída sobre o imóvel objeto da presente matrícula, do livro nº 2, sob o registro de alienação fiduciária nº 3, conforme o art. 25 da Lei 9.514, de 20.11.1997, em vista do cumprimento integral das obrigações expressas no contrato de adesão nº 234154, por parte da consorciada Sra. Tatiane Santos Melo, participante do Grupo 0088, Cota 055, portadora da cédula de identidade RG nº 3.035.253-3 SSP/SE, e inscrita no CPF sob o nº 800.773.825-87, conforme Ofício da Caixa Consórcios S.A. Administradora da Consórcios, datado de 13 de dezembro de 2012, assinado por Luciene Martins Pinho – Securitária, e Mauricio Maciel da Rocha – Diretor Presidente, com firmas reconhecidas pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, cujo sinal público foi reconhecido pelo Cartório do 3º Ofício de Notas da Cidade de Aracaju/SE, em 04/01/2013, que fica arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Guia FERD nº 200130000034 - Taxa R\$ 50,00; Ferd R\$ 10,00; Selo R\$ 0,08; Total R\$ 60,08. Carmópolis/SE, 25 de fevereiro de 2013. Eu,

AV.5 – 26 – Procede-se a esta Averbação nos termos do Requerimento apresentado pela proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, com firma reconhecida em 21/12/2015, pelo Cartório do 1º Oficio de Carmópolis/SE, selo RF 005116470, Tatiane Santos Melo, CPF nº 800.773.825-87, neste ato representada por seu procurador Orlei Ricardo Ferreira, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, portador do RG nº 704.844 SSP/SE e CPF/MF nº 479.187.135-91, residente na rua Weverton Coelho, nº 260, bairro Santos Dumont, Aracaju/SE, conforme procuração pública datada de 23/05/2014, lavrada nas Notas do 7º Oficio de Aracaju/SE, Livro nº 427, Fls. 127/128, para que conste como endereço do presente imóvel como sendo na rua Manoel Joventino Magalhães, s/n, Carmópolis/SE. Juntou certidão da secretaria Municipal de Finanças do Município de

Carmópolis/SE, período de validade: 21/12/2015 a 19/02/2016, assinada por Claudison Alves de Santana – Diretor p. de Div. Arrecadação Fiscalização, Mat: 0000127. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis/SE, 22 de dezembro Selo TJSE: 202429580009513

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO // CARMÓPOLIS - SERGIPE

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 110668.2.000 DE 3E FICHA: 2

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE CARMÓPOLIS/SE MATRÍCULA - 26

ANO 2015

CONTINUAÇÃO: A.5 - 26 - O referido é verdade e dou fé. Carmópolis/SE, 22 de dezembro de 2015. Guia FERD n° 200150000895 - Taxa R\$ 74,52; Ferd R\$ 14,90; Selo R\$ 0,09; Total R\$ 89,51. Selo DAE 002749123. Eu, duliana Ques Novimbro - Escrevente.

AV.6 - 26 - Procede-se a presente Averbação para constar que do imóvel da presente Matrícula foi desmembrado uma área de 844,57m² que deu origem a Matrícula nº 2.108, do RG-2, desta Serventia de imóveis de Carmópolis/SE. Após o desmembramento, conforme planta e memorial descritivo restou para o imóvel objeto da presente Matrícula uma área com 1.738,43 m², como segue: "Limites e confrontações -Norte: com rua Manoel Joventino Magalhães, Leste: com Loteamento Remanescente (chamado de Lote 01) Lote nº 01 Tatiane Santos Melo, Sul: com os lotes nº 01; 02; 03; 04 da quadra 3, lote nº 01 João Pedro Santos; Lote nº 02 Anthony Michell Santos; Lote no 03 Ivanete Matos; Lote no 04 Lucas Rafael Santos; Oeste: com rua Manoel Barbosa dos santos. Descrição do Perímetro - Partindo do Vértice 01, situado no limite com Manoel Joventino Magalhães definido pela coordenada geográfica ao norte que vai de V4 > V1 azimute 421°36'14", com a rua Manoel Joventino Magalhães e com 49 m coordenadas UTM 8821991.28, a oeste V4 > V3 azimute 344°55'17" com a rua Manoel Barbosa dos Santos com 41m coordenada de UTM 8821987.17 ao sul de V3 > V2 azimute 258°09'16", com os lotes nº 01;02;03;04 da quadra 03 com 34,78m coordenadas de UTM 8821947.58, ao leste V2 > V1 azimute 173°12'29", com 42m com loteamento remanescente chamado lote 01 Tatiane Santos Melo coordenada UTM chegando ao vértice 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Aracaju, 18 de dezembro de 2015. (a) Luiz Carlos Guimarães Raimundo - Arquiteto e Urbanista - CAU A73868-9." Valor atribuído ao imóvel desmembrado R\$ 75.000,00. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis/SE, 22 de dezembro de 2015. Guia FERD nº 200150000895 - Taxa R\$ 372,62; Ferd R\$ 74,52; Selo R\$ 0,09; Total R\$ 447,23. Selo DAE 002749124. Eu, ruliana Alus Massiminto - Escrevente.

AV.7 - 26 - Data 08 de novembro de 2023 - Protocolo: 4192, em 08/11/2023 - RESTRIÇÃO E INDISPONIBILIDADE. Nos termos do expediente encaminhado pelo Juízo de Direito da Comarca de Carmópolis/SE, via Malote Digital (Código de rastreabilidade: 82620232158146) Documento assinado eletronicamente **PAULO** ROBERTO **MENEZES** DE SOUZA, por Escrivão/Chefe Secretaria/Secretário/Subsecretário de Carmópolis, em 31/10/2023, às 10:23:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, extraído do processo: 202372100825 - natureza: procedimento comum cível - documento: 202372105674 - requerente: Mult Solucoes Ind Comercio e Servicos Ltda ME - requerido e outros: Orlei Ricardo Ferreira, é a presente averbação para constar restrição e indisponibilidade no imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da r. decisão firmada pela Dra. Sebna Simiao da Rocha, Juiz(a) de Carmópolis, em 04/07/2023, nos seguintes termos: "III - CONCLUSÃO Posto isso, com respaldo no art. 300 do Código de Processo Civil e nas razões acima invocadas, DEFIRO, liminarmente, a Tutela Provisória de Urgência para determinar que seja oficiado ao artório do 2º Ofício de Registro Imobiliário de Carmópolis/SE, determinado que seja imediatamente averbada a restrição e indisponibilidade do imóvel registrado sob a matrícula n. 26...". Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF pesquisado 800.773.825-87 de TATIANE SANTOS MELO na data 08/11/2023 às 13:36:58 Relatório de Indisponibilidade. Nenhum resultado encontrado para o filtro 0340.7343.f569.53bf.03cd.9b50.e28e.a4c4.7e76.ac4b. Isento de Emolumentos. Selo TJSE: 202329580008247. Acesse: www.tjse.jus.br/x/H2N43U. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis/SE, 08 de novembro de 2023. Eu, Secriplato Andrade the Soci go Notário e Registrador.

p. 827

RG-2 **MATRÍCULA: 26**

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF pesquisado 800.773.825-87 de TATIANE SANTOS MELO 13/11/2024 data 12:45:39 Relatório de Indisponibilidade. Nenhum resultado encontrado filtro selecionado. para 0a46.92c1.5028.630c.944a.74a8.1dbc.779e.50c4.14d0.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe

Ofício Único da Comarca de Carmópolis

13/11/2024 12:52



TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE PROVIMENTO 11, DE 14/10/2016

Emolumentos: R\$ 69,92 Guia: 200240003297

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da(s) ficha(s) de matricula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6015/73. O referido é verdade e dou fé. Carmópolis/SE, 13 de novembro de 2024. Válido por 30 dias, nos termos do Art. 1°, item IV, do Dec. 93.240/86. O Registrador

ANTONIO GENIVALDO ANDRADE DE SOUZA:54657016504

Assinado de forma digital por ANTONIO GENIVALDO ANDRADE DE SOUZA:54657016504 Dados: 2024.11.13 12:57:36 -03'00'